



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 109/2025

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 109/2025

A redação atual do parágrafo 1º do Art. 7º é a seguinte:

Parágrafo 1º com relação ao inciso I, alíneas b e c, a Secretaria de Educação convocará, incentivará e articulará junto aos membros de cada setor a eleição de seus representantes, titulares e suplentes.

A redação do parágrafo 1º do Art. 7º passa a ter a seguinte redação: -

Art. 7º....

Parágrafo 1º com relação ao inciso I, alíneas b e c, caberá a Secretaria de Educação a convocação de eleição entre os membros de cada setor para eleger titulares e suplentes e também deverá: -

Inciso I- Divulgar o edital em todas as Escolas, Centros Municipais da Primeira Infância (CEMPI), publicar no Diário Oficial e nas Redes sociais da Prefeitura Municipal;

Inciso II- Incentivar a participação dos profissionais mencionados no parágrafo 1º;

Inciso III- Articular toda a estrutura necessária para viabilização da eleição;

Inciso III- A Secretaria de Educação dará todas as condições para os membros eleitos participarem e especialmente os professores, assegurando que não terão nenhum direi direito profissional prejudicado pela participação nas reuniões, do Conselho, Encontros, Conferências ou outros eventos relacionados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Justificativa

A presente emenda objetiva dar melhores condições de participação dos profissionais da educação, fortalecendo a cidadania.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 26 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 43HZ-0MN3-24XK-SK1U



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=43HZ0MN324XKSK1U>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 43HZ-0MN3-24XK-SK1U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 43HZ-0MN3-24XK-SK1U